



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,
 Ao Núcleo de Compras e Insumos,
 Com vistas à Gerência Geral de Administração

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	2557	35090	ALÇA (PINÇA) ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO, OVAL DE 35 MM COM BOLSA LATEX FREE. CATETER COM DIÂMETRO DE 2,3 MM E COMPRIMENTO DE 230 CM. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNIDADE	140
2	350	32760	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO CRESCENTE, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	UNIDADE	75
3	351	32768	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	UNIDADE	140
4	355	32754	ALÇA DE POLIPECTOMIA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, TIPO OVAL, SEM GARRAS, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 230 CM. LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 25 MM. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	UNIDADE	115
5	2398	32763	BALÃO EXTRATOR BILIAR TRIPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DIFERENTES DIÂMETROS DE INSUFLAÇÃO NO MESMO DISPOSITIVO, VARIANDO DE DIÂMETRO MÍNIMO EM TORNO DE 9 MM E MÁXIMO EM TORNO DE 15 MM, E INJEÇÃO DE CONTRASTE NA PONTA DISTAL, ACIMA DO BALÃO. CATETER COM 200 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	425
6	360	32751	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE DIÂMETROS PROGRESSIVOS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PARA FIO GUIA 0.035", COMPRIMENTO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 240 CM, CAPAZ DE DILATAR EM TRÊS DIÂMETROS DISTINTOS DE 8, 9 E 10 MM. COMPRIMENTO DO BALÃO DE NO MÍNIMO 3,0 CM E COMPRIMENTO DO ACESSÓRIO DE 240 CM. PODE OU NÃO CONTER MARCADORES RADIOPACOS. PARA CANAL DE TRABALHO DE 2.8 MM.	UNIDADE	53
7	2248	22356	BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE ESOFAGO COM 12 MM DE DIÂMETRO E 8 CM DE COMPRIMENTO COM 180 CM DE BAIXA COMPLACÊNCIA, COM ESTÁGIOS PROGRESSIVOS DE DILATAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, POLIETILENO, TEREFITALATO E LOCTIT. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. BALÃO PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA DE ESOFAGO COM 12 MM DE DIÂMETRO E 8 CM DE COMPRIMENTO COM 180 CM DE BAIXA COMPLACÊNCIA, COM ESTÁGIOS PROGRESSIVOS DE DILATAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, POLIETILENO, TEREFITALATO E LOCTIT. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	25

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 2557 = 25
 MV 350 = 12
 MV 351 = 25
 MV 355 = 20
 MV 2398 = 70

MV 360 = 10

MV 2248 = 5

Informa-se que o CMM utilizado como base para a aquisição foi através da solicitação da área técnica do Hospital de Base e Hospital de Santa Maria (processo SEI nº 04016-00084396/2022-35, Memorando 94701773 e despacho 95736298) para atender a demanda do IGESDF por um período de 06 meses.

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Primeiramente, destaca-se que os itens resultaram em sem sucesso no processo de compra regular.

A Unidade de Gastroenterologia do Hospital de Base é referência para todas as unidades da SES e do Centro-Oeste em atendimento de média e alta complexidade, com procedimentos endoscópicos por via digestiva alta, baixa e de via biliar. Sendo, a única unidade pública com atendimento de urgência/emergência para pacientes com hemorragia digestiva alta e corpos estranhos para todo o DF e região, necessitamos de aquisição de insumos para o adequado funcionamento do serviço.

Tendo em vista que os itens fracassaram no processo de compra regular, faz-se necessário essa aquisição.

Considerando a essencialidade desses materiais na prestação dos serviços de saúde.

Considerando que o Hospital de Base é referência nessa especialidade.

3. ENTREGA

Os insumos deverão ser entregues, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	IMEDIATA após a ordem de fornecimento	25%
2ª	30 dias após a primeira entrega	25%
3ª	30 dias após a segunda entrega	25%
4ª	30 dias após a terceira entrega	25%

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 180 dias, ou seja, quantidade de 06 (seis) meses para o consumo.

6. COMPRA REGULAR

Informa-se que o insumo encontra-se em tratativas através do processo: 04016-00084396/2022-35, porém todos esses itens resultaram em sem sucesso.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA

Artigo 27, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, que assim estabelece:

Art. 27 Poderá ser realizado processo simplificado de compras e contratações imediatas, seguindo o rito estabelecido em resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049), que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 19 de Maio de 2023

Atenciosamente,



THAMIRES DAMASCENO GONÇALVES
Enfermeira
Núcleo de Insumos Farmacêuticos HB
(+55) 61 3550-8900 R. 9251



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250

De acordo,



SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



FERNANDO DAL SASSO
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutica**, em 23/05/2023, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 23/05/2023, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/05/2023, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 24/05/2023, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113112255)
verificador= **113112255** código CRC= **37601852**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900